



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1912/2023	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	13/07/2023 13:44
Atuado por	SINARA FERREIRA ROSA PEREIRA		
Assunto	OFÍCIO	NÚMERO ASSUNTO	156/2023
Descrição	OFÍCIO Nº 087/2023: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



Ofício n.º: 087/2023

Catalão(GO), de 11 de julho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente, passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"**.

O presente Projeto de Lei requer autorização para abertura de crédito especial de natureza suplementar ao Orçamento de 2023 - Lei nº. 4.047 de 27 de dezembro de 2022, destinado a incluir verba orçamentária para realizar despesas com ações culturais provenientes dos recursos recebidos através do Ministério da Cultura, em atendimento à Lei Paulo Gustavo.

Assim, diante do exposto, esperamos poder contar com a atenção de Vossas Senhorias à matéria em epígrafe, importante para as Entidades Parceiras do Município de Catalão na nobre missão de ensinar, orientar, amparar, proteger, socorrer e atender às diversas necessidades de nossa população, com cada Programa que será implementado.

Pugnamos pela apreciação da presente proposta em **REGIME DE URGÊNCIA**, dada a necessidade de empreendimento de medidas administrativas para o seu cumprimento atempado.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 59 DE 13 DE julho DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os órgãos municipais, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, autorizados a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2.023, aprovado pela Lei nº. 4.047 de 27 de dezembro de 2.022, no valor de até R\$935.684,00 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinado às ações culturais provenientes dos recursos recebidos através do Ministério da Cultura em atendimento à Lei Paulo Gustavo.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto do caput deste artigo, estão evidenciadas no Anexo Único deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com a abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 §1º, II, especificados, detalhadamente, no anexo do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Além do crédito especial citado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar para reforço de dotação no montante especificado no referido artigo, mediante anulação total ou parcial de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.

Parágrafo único. O crédito tratado no caput poderá ser utilizado para suplementar a dotação criada pelo crédito especial, sendo também permitida a utilização do percentual autorizado em lei específica.

Art. 4º. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.023, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 13.....dias do
mês de*junho*..... de 2023.



ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO

**AO PROJETO DE LEI N° _____/2.023
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA**

Suplementação por Excesso

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO	
Unidade: 3021 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função: 13 –CULTURA	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 4025 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
Ação: 5078 – Lei Paulo Gustavo (LPG) – Incentivo a Cultura	
Detalhamento Fonte de Recurso: 178	
Elemento: 3.3.90.42 – AUXÍLIOS	R\$ 935.684,00
TOTAL	R\$ 935.684,00